



CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2026

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek - IJK, em conformidade com o item 16.1 do Edital de Abertura nº 001/2026, que admite alterações enquanto não consumada a providência do evento a que se referem, e considerando a constatação de erro material no quadro de pontuação da Prova Objetiva dos cargos de Nível Superior,

TORNA PÚBLICA a seguinte retificação:

1. DO OBJETO

1.1 Fica retificado o subitem 9.3.2 do Edital, referente à distribuição das questões, aos pesos e à pontuação da Prova Objetiva para os cargos de Nível Superior (Engenheiro de Tráfego).

2. DA ALTERAÇÃO

2.1 Onde se lê:

9.3.2 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,5	12,0
Raciocínio Lógico	05	1,5	6,0
Informática	05	1,5	6,0
Conhecimentos Específicos	20	3,5	70,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

2.2 Leia-se:

9.3.2 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,5	15,0
Raciocínio Lógico	05	1,5	7,5
Informática	05	1,5	7,5
Conhecimentos Específicos	20	3,5	70,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

3. DA JUSTIFICATIVA





3.1 A retificação visa corrigir erro material de cálculo nos totais de pontos das disciplinas de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Informática. Com a correção, a soma dos totais passa a corresponder à escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos prevista no subitem 9.2 do Edital.

4. DO QUADRO DE NÍVEL MÉDIO

4.1 Permanece inalterado o subitem 9.3.1 (Assistente Técnico de Trânsito e Mobilidade Urbana, Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes e Mobilidade Urbana), conforme publicado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026 e de suas retificações anteriores, inclusive o Cronograma de Execução (Anexo I), o critério de aprovação do item 11.1 (mínimo de 60% da pontuação total, equivalente a 60 pontos) e os critérios de desempate.

5.2 O Edital consolidado, com a redação retificada, será disponibilizado em <https://institutojkma.org>.

5.3 Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 09 de outubro de 2026.

Coordenação de Concursos
Instituto Juscélino Kubitschek

